

Projeto de Lei nº 2117, de 2021

Autoria: Câmara dos Deputados**Iniciativa:** Deputada Federal Policial Katia Sastre (PL/SP)**Ementa:**

Altera a alínea a, do inciso II, do caput do art. 9º, do Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969 (Código Penal Militar), para afastar da competência da Justiça Militar os crimes cometidos com violência doméstica e familiar, quando praticados por militar da ativa contra militar na mesma situação.

Assunto: Política Social - Proteção Social**Data de Leitura:** -**Em tramitação****Decisão:** -**Último local:** 07/02/2024 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Destino:** -**Último estado:** 08/03/2024 - MATÉRIA COM A RELATORIA**Relatoria atual:** Relator: Senador Eduardo Braga**Despacho:**

07/02/2024

Decisão da Presidência**Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria**

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator(es):

Senador Eduardo Braga

TRAMITAÇÃO

08/03/2024 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA**Ação:** Distribuído ao Senador Eduardo Braga, para emitir relatório.

07/02/2024 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR**Ação:** Matéria aguardando distribuição.

07/02/2024 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: A matéria vai à CCJ.

Publicado no DSF Páginas 145-146 - DSF nº 4

13/12/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO DESPACHO**Ação:** Autuado o Projeto de Lei nº 2117/2021, proveniente da Câmara dos Deputados. O projeto vai à publicação.

TRAMITAÇÃO

Publicado no DSF Páginas 174-178 - DSF nº 218

DOCUMENTOS

PL 2117/2021

Data: 13/12/2023

Autor: Câmara dos Deputados

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 2117/2021, proveniente da Câmara dos Deputados. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: Altera a alínea a, do inciso II, do caput do art. 9º, do Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969 (Código Penal Militar), para afastar da competência da Justiça Militar os crimes cometidos com violência doméstica e familiar, quando praticados por militar da ativa contra militar na mesma situação.

Avulso inicial da matéria

Data: 13/12/2023

Autor: Senado Federal

Local: null

Descrição/Ementa: -